

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e seis, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, 740 no Anfiteatro “Octavio Ribeiro Ratto”, reuniram-se os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sob a presidência do Sr. Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Sérgio Antonio Draibe. Havendo *quorum* com a presença de 32 membros, o Sr. Pró-Reitor iniciou a reunião com a apreciação da ata da reunião anterior datada de **23.10.05** a qual foi aprovada sem ressalva. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** Homologação do resultado do concurso para preenchimento de vagas para docentes no Campus São Paulo, o Prof. Sérgio informou que recebeu uma carta dos candidatos Dr. Marcelo Avedissian, Dr. Alexandre Holthausen Campos e Dra. Vera Lucia Flor Silveira pedindo, na qualidade de participantes do processo seletivo para Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia realizado de 13 a 16 de fevereiro de 2006, conforme edital nº 56 publicado em 30 de setembro de 2005, que o Conselho Técnico Administrativo analise os seguintes aspectos relacionados a indicação da candidata Aparecida Emiko Hirata a vaga em questão: “1 – A candidata declarou doutorado como titulação máxima em seu CV “on-line” publicado na Plataforma Lattes em 01/12/2005 e submetido ao concurso; 2 – A candidata declarou publicamente durante argüição de memorial não ter feito estágio de pós-doutorado por ter optado por vaga de técnica de laboratório na Universidade de São Paulo; 3 – Conforme informação do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (em anexo) não serão aceitos candidatos para o pós-doutorado aqueles que tenham vínculo empregatício vigente; 4 – Conforme resolução 5166/2004 da Universidade de São Paulo, a atividade de pós-doutorado não seria considerada compatível com a de técnico de laboratório celetista, uma vez que existe a exigência de dedicação em tempo integral ao programa de pós-doutorado; 5 – O documento apresentado pela candidata para comprovação do pós-doutorado não segue o previsto na resolução supra que no parágrafo único do artigo 3º informa que o certificado de conclusão dever ser expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Em suma, todos os indícios acima expostos sugerem que a candidata selecionada não cumpra plenamente os

requisitos do Edital do concurso que exige “Experiência Profissional comprovada de no mínimo 02 anos em nível de Pós-Doutorado”. Desta forma, solicitamos, para garantia de lisura e correção no processo em questão, que o Conselho Técnico Administrativo considere os pontos levantados neste documento antes da homologação do resultado final do referido concurso para professor adjunto de Departamento de Fisiologia desta universidade”. Após discussão e sugestões dos membros o conselho decidiu homologar os concursos na área de: Anatomia Patológica, Geral, Sistêmica, Forense e Bioética, Biofísica, Biologia Molecular, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Dermatologia Geral, Diagnóstico por Imagem, Distúrbios da Comunicação Humana, Endocrinologia Ginecológica, Enfermagem, Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica, Informática em Saúde, Medicina, Medicina Preventiva, Medicina e Sociologia do Abuso de Drogas, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, Neurofisiologia, Neurologia Clínica, Neurologia Experimental, Obstetrícia Patológica e Tocurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Pediatria, Psicofarmacologia, Psiquiatria e Setor de Neurotransmissores e nomear uma comissão deverá exarar decisão sobre a solicitação dos candidatos do concurso de Fisiologia. Os membros da comissão serão: Prof. Dr. Durval Rosa Borges, Profa. Dra. Yara M. Michelacci e Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta . **No segundo item,** O Prof. Sérgio leu o relatório final da comissão que analisou a solicitação da ADUNIFESP acerca do concurso do campus Santos: “Aos onze dias de março de dois mil e seis às 11:00 horas nesta cidade de São Paulo, Rua Napoleão de Barros, 754, na Sala do Conselho do Departamento de Enfermagem, reuniu-se a comissão designada pelo CTA, Profs. Drs. Conceição Vieira da Silva, Eleonora Menicucci de Oliveira e José Cássio do Nascimento Pitta para apreciação dos ofícios nº 023/2005 e nº 001/2006 – ADUNIFESP e os pareceres jurídicos nº 019/2005 CSPO e parecer/PG/DIV/nº 005/006 JBR. Após ciência dos mesmos, solicitamos a ata do CTA do dia dezessete de março de dois mil e cinco, para certificarmos como os membros deste Conselho posicionaram-se em relação as vagas do concurso para docente para Baixada Santista, conforme consta nas linhas 37 a 43, fica explicito que a aprovação foi para 30 vagas, a ser distribuídas em quatro eixos temáticos, ficando 13 vagas para “o ser humano em sua dimensão biológica”, 07 vagas para os eixos “o ser humano no

contexto social” e “aproximação ao trabalho em saúde” e 10 vagas para o eixo “aproximação à uma prática específica em saúde”. Nas linhas 44 a 46 fica decidido ainda que “a especificidade dos concursos será aquela determinada pelas comissões de cursos encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos”. Quanto ao questionamento de V.Sa^{a.}, a respeito das duas vagas determinadas para área de Educação em Saúde, e o critério que levaram a escolha desta disciplina específica, foi considerada extensão à decisão do CTA, por critérios análogos as já referendadas pelos seus membros, uma vez que os mesmos não se posicionaram pela especificidade do concurso em vigência. Sugerimos que para os próximos concursos sejam definidos e dado conhecimento dos critérios utilizados para decisão nos eixos temáticos do Campus da Baixada Santista, assim como de possíveis ampliações do número de vagas pré-determinadas”. O Prof. Sérgio colocou em votação o relatório final que foi aprovado por unanimidade. **No terceiro item,** O Prof. Sergio informou que o CONSU determinou ao CTA que analisasse uma carta encaminhada pelos professores Prof. Dr. Henrique M. Lederman, Prof. Dr. Sergio Ajzen, Prof. Dr. Gilberto Alonso, Prof. Dr. Artur R. C. Fernandes, Prof. Dr. Hélio K. Yamashita, e Prof. Dr. Heverton César de Oliveira sobre o Departamento de Diagnóstico por Imagem: “Vimos por meio desta, solicitar a intervenção no Departamento de Diagnóstico por Imagem da UNIFESP-EPM pelas seguintes razões: 1 – Bloqueio científico; 2 – Falta de transparência na gestão do Instituto de Diagnóstico por Imagem (IDI) e do Departamento de diagnóstico por Imagem (DDI); 3 – Eleição inadequada para o mandato do atual Chefe do DDI. Assim sendo, gostaríamos que: 1 – Houvesse uma comissão interventora, composta de Professores Titulares nomeados pelo CONSU, para conduzir o DDI; 2 – Um administrador independente para o DDI, com plenos poderes”. Foi aceita a sugestão do Prof. Sérgio de que se crie uma comissão para analisar esta solicitação. A comissão será composta pelos seguintes membros. Prof. Tarcisio Trivinõ, Prof. Flávio Faloppa, Prof. João Bosco Pesquero e Prof. Orlando Bordin. **No quarto item,** O Prof. Sérgio solicitou ao conselho que aprove a correção para que os motoristas possam receber diárias. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **No quinto item,** O Prof. Sérgio colocou em discussão a questão dos concursos. O primeiro tópico foi o cronograma apresentado pela Profa. Lucila A. C. Vianna: de 14/03 à 16/03 entregar no Departamento de Recursos Humanos

os pré-requisitos, carga horária, lista de pontos e locais das vagas; 22/03 a 23/03 publicação do edital; 24/03 a 24/04 período de inscrição; 25/04 a 26/04 análise da comissão; 10/05 a 15/06 realização dos concursos. Os concursos deverão ser homologados até 30/06. A Profa. Helena lembrou que os editais serão aprovados *ad referendum* e que o resultado das provas tem que sair imediatamente ou após término das mesmas. O Prof. Sérgio informou que terá uma comissão para analisar todas as inscrições e que esta comissão deverá ser formada pelos chefes de departamentos ou vice-chefes. Informou ainda que a discussão do concurso de professor titular ficará para a próxima reunião do CTA devido a resolução que determina o período de inscrição de 3 meses. O Prof. Luiz Eugênio informou que foi elaborada uma proposta para dividir as vagas sendo 40 para Diadema, 40 para Guarulhos e 20 para Santos sendo um total de 100 vagas. Informou que as propostas foram aprovadas em reunião extraordinária do Conselho de Graduação. Apresentou a distribuição de vagas para os três campus sendo: Santos: 3 vagas para Educação Física; 3 vagas Fisioterapia; 3 vagas para Terapia Ocupacional; 1 vaga para Cinesiologia/Biomecânica; 2 vagas para Nutrição I; 1 vaga para Nutrição II; 1 vaga para Psicologia I; 1 vaga para Psicologia II; 1 vaga para Psicologia III; 1 vaga para Psicologia IV; 1 vaga para Saúde Coletiva; 1 vaga para Patologia e 1 vaga para Micro/Imuno/Parasitologia. O Prof. Daniel solicitou que conste em ata: “Venho manifestar a minha estranheza e o meu descontentamento. Esta universidade está se expandindo numa era chamada era do conhecimento da informação e não se tem dado atenção a este aspecto, isto não se tem dado nos campos novos que estão sendo abertos e muito menos no Campus de Santos que temos insistido a respeito. Querem criar cursos novos, novas formas de ensinar e a coisa fundamental que todos eles dependem que é da informação, tem sido renegado a segundo plano. Queria deixar registrado que isto é uma desconsideração com o Departamento de Informática em Saúde desta universidade que tem modificado, tem alavancado a área de informação neste ambiente.” O Prof. Sérgio informou que foi solicitado que todas as propostas de novos campus viessem como já discutido no Conselho de Graduação de acordo com as comissões formatadoras, entretanto para dar direito a replica quem decide as questões, regimentalmente, é este conselho, então não pode abdicar de contemplar e o CTA pode reconsiderar se assim desejar. O Prof. Luiz Eugênio informou que foram

recebidas duas vaga de técnico em nível superior para Santos e foi a julgamento do Departamento de Informática em Saúde de que esta vaga poderia ficar aqui no campus São Paulo e lá abrir uma vaga de nível médio. O Prof. Daniel disse ainda: “que quer um professor que seja capaz de orientar uma tese, lamentou que isto esteja acontecendo e que o departamento não irá fechar por causa disto, mas lamenta que todos que dependem de informação não estejam dando atenção a formação ao manuseio da informação, no manuseio da informação e saúde, na geração de educação a distância e nos programas de apoio a decisão. É importante e nenhum destes programas deu atenção a isso porque se reúne e mantém o modelo tradicional da universidade, o modelo tradicional de educação e não se discutem novas tecnologias. Então eu queria deixar este protesto no conselho, eu acho que não se levou em consideração uma coisa muito importante, hoje para os senhores saberem nos Estados Unidos as universidades tem 50% da sua educação a distância com apoio e planejamento destes grupos para educação a distância nesses campus, no Brasil o Ministério da Educação aprovou que 20% dos cursos podem ser à distância, alguém pensou nisto? Ninguém pensou e é isto que eu estou reclamando, as comissões se reuniram no modelo tradicional clássico. Vamos pensar para o futuro, vamos olhar para frente e é por isso que eu estou querendo um professor participando destas coisas, gente que pensa um pouquinho na tecnologias da educação, daqui por diante se vocês adotarem tecnologia de educação novas a universidade vai patinar.” O Prof. Sérgio disse que esta discussão deveria preceder os processos decisórios e perguntou se o Prof. Daniel gostaria de colocar alguma proposta de modificação. O Prof. Daniel disse que gostaria de sugerir que cada campus desse atenção a esta área e que na sua visão é fundamental ter um docente para área de informação e propôs que cada campus tenha um. Disse ainda que não irá requisitar vagas e só queria lembrar que muitos deste professores não precisariam descer até Santos porque existe uma sala de teleconferência muito bem montada, com vários recursos e com apoio da Reitoria. O Prof. Sérgio disse que será registrada a fala do Prof. Daniel e que não será necessário votar uma nova vaga. O Prof. Luiz Eugênio deu continuidade a distribuição das vagas para o campus de Guarulhos: 5 vagas para Filosofia I; 4 vagas para Filosofia II; 4 vagas para Antropologia; 4 vagas para Ciências Políticas; 4 vagas para Sociologia; 3 vagas para História I; 3 vagas para História II;

3 vagas para História III; 5 vagas para ;fundamentos da Educação; 3 vagas para Práticas Pedagógicas e 2 vagas para Línguas Estrangeiras e para o Campus de Diadema será: 4 vagas para Ciências Físicas e Matemáticas; 6 vagas para Ciências Químicas I; 6 vagas para Ciências Químicas II; 3 vagas para Ciências Químicas III, 6 vagas para Ciências Biológicas I; 3 vagas para Ciências Biológicas II; 4 vagas para Ciências Biológicas III; 3 vagas para Ciências Biológicas IV; 1 vaga para O Farmacêutico no contexto Social; 2 vagas para Introdução à Engenharia e 2 vagas para Ciências da Terra. Descreveu ainda as vagas de indução que serão para professores adjuntos: 1 vaga para oftalmologia, 2 vagas para enfermagem, 1 vaga para fonoaudiologia, 1 vaga para dermatologia, 1 vaga para a Medicina Preventiva, 1 vaga para cirurgia, 1 vaga para morfologia, 2 vagas para patologia e 1 vaga para informática em saúde. O Prof. Sérgio colocou em votação a proposta de distribuição das vagas elaborada pelas comissões de vagas e pelo Conselho de Graduação que foi aprovada por unanimidade. O Prof. Sérgio informou a infra-estrutura para os concursos sendo o de Santos realizado lá, o de São Paulo sob a responsabilidade dos chefes de departamento ou disciplina e que Guarulhos e Diadema serão realizados sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação e foi locado um colégio com 16 salas que poderão ser usadas de segunda à sexta das 08:00 às 18:00hs. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.